CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

FUNCIONÁRIO

DATA 05 / 03 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0014/86

ASSUNTO Denomina de Rua Heliodoro Pinheiro a artéria que indica

VEREADOR: Inácio Feitosa

LEI Nº 6144 DE 15 / 05 / 1986 - Sancionada

DIOM Nº 8385 DE 22 / 05 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6074 DE 15 DE maio DE 1.986

Denomina de RUA HILDEBRANDO POMPEU a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de RUA HILDEBRANDO POMPEU, em homenagem ao Engº. Hildebrando Pompeu de Souza Brasil, a artéria porpularmente conhecida como Avenida Curupati, no loteamento Praia Antonio Diodo - L ^{3}-4, situada entre as Avenidas Trajano de Medeiros e Zéze Diodo, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE MAIO DE 1.986.

M. Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

-PREFEITA DE FORTALEZA-

À Vereadora Íria Melo
para relatar: 14-4-86
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 05/03/1986
Presidente

Projeto de Lei nº 014/86 Aprovado em 1a. discussão
Em 17/04/1986
Presidente

Denomina de RUA HILDEBRANDO PAMPEU a artéria que indica.

A CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA HILDEBRANDO POMPEU, em homenagem ao Engº Hildebrando Pompeu de Souza Brasil, a artéria popularmente conhecida como Avenida Curupati, no loteamento Praia Antonio Diogo - L 3/4, situada entre as Avenidas Trajano de Medeiros e Zéze Diogo, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessoes da Cämara Municipal de Fortaleza, em 05 de março de 1986.

Íria Ferrer

Vereadora - Íria Ferrer

Justificativa anexa.

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/4/1986
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/4/1986
Presidente

DADOS BIOGRAFICOS

DE

HILDEBRANDO POMPEU DE SOUZA BRASIL

Engenheiro civil. Nasceu em Fortaleza a 11 de dezembro de 1953 e aqui faleceu a 1º de fevereiro de 1907. Filho do Senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, que em relação à Assembleia Legislativa do Estado apresenta outro caso singular de representação de familia, pois que deputado à mesma foram: seu tio, e, pode-se dizer, pai de criação, Gregorio Torres de Vasconcelos; ele, Senador Pompeu: dois filhos: Hildebrando e Antonio, e um neto, o dr. Antonio Pompeu de Souza Brasil Filho.

Feitos os estudos no Ateneu Cearense, segiui em 1960 para o Rio, matriculando em 1870 na Escola Central, pela qual recebeu o graú de Bacharel em ciencias matematicas e de engenheiro agronomo, 1874. Exerceu diversas comissões de importancia, como as de chefe do trafego, engemheiro residentc e diretor da Estrada de Ferro de Baturité, fiscal federal da mesma e da Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte, engenheiro das obras do porto de Fortaleza, primeiro engenheiro da Comissão de Açudes e diretor das Obras Publicas do Estado."Sob sua direção e do engenheiro C. Beeasby foi levada a efeito a ponte do porto de Fortaleza, mandada construir no governo Campos Sales segundo os planos de Sergio Saboia".

Além de relatorios oficiais, deixou importantes trabalhos sôbre astronomia, geologia, engenharia e assuntos economicos.

Transcrito: "Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará"
de Hugo Vitor Guimarães

D A D O S B I O G R Á F I C O S

HILDEBRANDO POMPEU SOUZA BRASIL

Nasceu a 11 de dezembro de 1853 em Fortaleza-Ceará, sendo seus pais o Senador do Império Thomas Pompeu Souza Brasil e Dona Felismina de Castro Filgueiras e faleceu em Fortaleza na madrugada de 1º de fevereiro de 1907, vítima de ruptura de um aneurisma.

Era irmão dos Drs. Antônio Pompeu, Thomaz Pompeu e Maria Pompeu Acioli, casada com o comendador Dr. Antônio Pinto Nogueira Acioli.

Iniciou os seus estudos no Ateneu Cearense e em 1869 foi para o Rio de Janeiro matriculando-se no ano seguinte na antiga Escola Central, posteriormente Escola Politécnica, hoje Escola de Engenharia da Universidade Federal do Brasil.

Em 1874 recebeu o grau de Bacheral em ciências matemáticas de engenheiro geográfico.

Voltando ao Ceará, exerceu diversas comissões de engenheiro como as de Chefe do Tráfego, engenheiro residente e Diretor da Estrada de Ferro de Baturité, antiga R.V.C., atualmente Rede Ferroviária Federal, Fiscal desta mesma ferrovia e da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz no Rio Grande do Norte e engenheiro do Porto de Fortaleza.

Como primeiro engenheiro da comissão de Açudes, da qual foi chefe o Dr. Mursa, teve a satisfação de dirigir os trabalhos desta importante obra, e de terem sido sob as suas ordens feitas as primeiras escavações para as fundações da grande muralha de pedra do Açude do Cedro, em Quixadá, cuja primeira pedra foi assentada ainda sob sua direção a 15 de novembro de 1890.

Depois de ter sido Engenheiro Fiscal das Obras Públicas do Estado, foi nomeado Fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, emprego

que ocupou até a morte.

Sob a sua direção e do engenheiro G. Bleasby foi levado efeito a ponte do porto de Fortaleza mandada construir no governo do Presidente Campos Sales segundo planos do Engenheiro Sérgio de Saboia.

Além de relatórios que como chefe das comissoẽs supra, competia fazer, deixou escritos nos jornais de Fortaleza, vários artigos sobre ciências entre os quais os que se intitulam:

- Novo Sistema Solar, que é uma refrutação do trabalho do Astronomo argentino Sr. Herperuth; Marte em Oposição; Fenômeno Sideral ; O Cometa Biela; Cometas; Necessidades dos Grandes Reservatórios; Vulcoẽs e seus paroximos.

O escrito sobre o Cometa Biela e o Fim do Mundo, muito desenvolvidos, foram publicados em uma monografia.

Discurso proferido por ocasião da inauguração do novo prédio o Fenix Caixeral a 24 de junho de 1905 e outros trabalhos de cunho científico.

O Dr. Hildebrando Pompeu de Souza Brasil foi Deputado Provincial na Legislatura de 1878 a 1879.

Despachado de impressão e leitura
Em 15 / 4 / 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 002 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 014/86

A vereadora Íria Ferrer submeteu à consideração do Plenário desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que " Denomina de RUA HILDEBRANDO POMPEU a artéria que indica".

Natural de Fortaleza-Ce o SR. Hildebrando Pompeu Souza Brasil, iniciou os seus estudos no Ateneu CEarense e em 1869, foi para o Rio de Janeiro, matriculou-se na Escola Central, hoje Escola de Engenharia. Foi laureado pela Faculdade de Direito de Olinda, promoveu a fundação do Liceu Cearense e inspirou a criação do antigo Tribunal da RElação.

O homenageado, procedendo de tão boa origem, era uma inteligência fecunda, desde cedo, servido por um sólido preparo.

Além de importantes relatórios oficiais que escreveu, o homenageado deixou importantes trabalhos sobre astronomia, geologia, engenharia e assuntos econômicos.

Assim sendo e pelo elenco de méritos do homenageado, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 14 de Abril de 1.986.

Samuel Pinheiro — Presidente

Fracco Lopes — Relator

Odelmo Leão

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 014/86.

APROVADO EM 06/05/86 Presidente

Denomina de RUA HILDEBRANDO POMPEU a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTLAEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA HILDEBRANDO POMPEU, em homenagem ao Engº. Hildebrando Pompeu de Souza Brasil, a artéria porpularmente conhecida como Avenida Curupati, no loteamento Praia Antonio Diogo -L 3-4, situada entre as Avenidas Trajano de Medeiros e Zéze Diogo, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1.986.

Presidente

MAPR **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ofício nº 1061/86

Fortaleza, 07 de maio de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº5.930 de 13 de Dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, " que "Denomina de Rua Hildebrando Pompeu a artéria que indica".

Aproveita a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

Exma. Sra.
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
Nesta: